

#INCRA50ANOS

Passado, presente e futuro

Ao alcançar o cinquentenário, órgão encara o desafio da reinvenção para ser protagonista da tão almejada governança agrária

Págs 2 e 3

Regularização fundiária

Em matéria especial, SindPFA analisa o cenário atual e os principais gargalos para a titulação responsável e desenvolvimento sustentável

Págs 4 e 5

**Veja +
nesta
edição**

Palavra da Presidente

Djalmary Souza fala sobre o cinquentenário do Incra e do papel do SindPFA na luta em defesa do órgão.

Pág 2

Para ver de casa

Diálogos Agrários veio para ficar. Webinar do Sindicato propõe pautas relevantes à Carreira de PFA.

Pág 3

Mercado de Terras

GT instalado pelo Incra aponta para pertinência das propostas do SindPFA para o RAMT.

Pág 5

Campanha de atualização

Centenas de PFAs atenderam ao chamado do Sindicato e receberam seus brindes. Ainda dá tempo.

Pág 6

Palavra da Presidente

#Incra50anos: passado, presente e futuro



Djalmery de Souza e Souza
Diretora Presidente do SindPFA

Eng. Agrônoma formada pela na Universidade Federal do Amazonas (Ufam) em 2005. Mestre em Fitotecnia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) em 2007. Está no Incra desde 2008.

Caros colegas PFAs,

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) completou, no dia 9 de julho, 50 anos de existência. A autarquia, cuja missão prioritária é “executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional”, passou por momentos de grande relevância e prestígio, mas também amargou períodos de escassez de recursos e viu seu quadro de servidores ser reduzido à metade. Agora, enfrenta o desafio de recuperar o protagonismo e se reinventar para encarar os desafios da atualidade. E eles não são poucos, como se poderá observar na nossa matéria de capa (página 3).



Nestas cinco décadas, o Incra impactou a vida de milhões de brasileiros e brasileiras, defendendo princípios que deveriam ser caros a qualquer um que sonhe com um país livre de mazelas como a pobreza, falta de alimentação e de moradia para grande parte da população. A função social da propriedade, preceito constitucional que cabe ao Incra fazer cumprir, vai muito além de um gatilho para desapropriações, remete à correta e sustentável utilização da terra, à preservação ambiental e até mesmo ao trabalho digno, algo com o qual toda sociedade deve se preocupar; afinal, o território é o ativo mais valioso de qualquer nação.

Dar acesso à terra não é só distribuir lotes e entregar brasileiros à própria sorte. É garantir estrutura para assegurar a viabilidade dos projetos e promover o crescimento sustentável, pois o desenvolvimento do país passa pelo campo e os agricultores devem ser incentivados e valorizados, especialmente a agricultura familiar. É a dignidade do teto e da capacidade de sobreviver e produzir, mas também a cidadania da posse legal, reconhecida pelo Estado, com todos os direitos inerentes. E esse, seguramente, é o maior desafio do órgão para os próximos anos. A regularização fundiária é objeto de atuação do Incra desde sua criação. Não obstante, o passivo de terras carentes de regularização só cresce ao longo dos anos. Por isso, preparamos uma matéria especial aprofundando o tema (páginas 4 e 5).

Nesta edição, também detalhamos o Programa de Consultorias de Peritos Federais Agrários, iniciativa que visa intermediar a atuação de filiados como consultores em organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, que demandem serviços especializados (página 6), e atualizamos nossos filiados sobre importantes vitórias em causas judiciais (página 7). Atenção para os QR codes em diversas matérias. Sempre que encontrar um, aponte para ele com o seu celular e acesse mais informações, vídeos e outros conteúdos digitais.

Ainda sobre o cinquentenário do Incra, o SindPFA está ciente da responsabilidade de representar centenas de técnicos dedicados e abnegados, os quais enfrentam, diariamente, dificuldades de toda ordem, ao lado de outras centenas de servidores e colaboradores do órgão, cientes do seu dever social e das responsabilidades institucionais. O momento deve ser aproveitado para refletirmos sobre a governança agrária no Brasil. Para isso, o SindPFA está fazendo sua parte e espera contar com o apoio e participação de todos os envolvidos nesse processo. Em recente artigo, publicado no site Poder 360, escrevi que “no aniversário do Instituto, o Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SindPFA), o qual tenho a honra de presidir, conclama todos os setores da sociedade a dialogarem sobre o passado, o presente e o futuro desta autarquia tão importante para um ordenamento agrário real e efetivo em nosso País.” E reitero: todos os setores da sociedade devem participar desse debate, sem exceção.

O cinquentenário é um bom mote, mas celebrações passam e nosso objetivo é deixarmos mais do que frases feitas e votos de parabéns por ocasião dessa data tão simbólica. É construir uma base sólida de saberes e visões para auxiliarem no planejamento para as próximas décadas. Não podemos e não iremos abandonar o Incra à sua própria sorte, delegando aos governos de plantão a responsabilidade por solucionar os problemas. Um órgão cada vez mais moderno, bem estruturado e protagonista do desenvolvimento do País é interesse de todos os que verdadeiramente acreditam numa política de ordenamento fundiário justa e equânime.

#Incra50anos

Ao atingir meio século, autarquia tem o desafio da reinvenção para seguir relevante



O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) completou, no dia 9 de julho, 50 anos de existência. Criado pelo Decreto nº 1.110 de 9 de julho de 1970, a autarquia, cuja missão prioritária é “executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional”, passou por momentos de grande relevância e prestígio, mas também amargou períodos de escassez de recursos e viu seu quadro de servidores ser reduzido à metade. Agora, enfrenta o desafio de recuperar o protagonismo e se reinventar para encarar os desafios da atualidade.

Ao longo do mês de julho, o Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SindPFA) propôs uma série de ações para debater o passado, presente e futuro do Incra. No site da entidade, você encontra webinários, matérias especiais e artigos com foco nestes e nos próximos 50 anos do órgão, que, na avaliação do Sindicato, precisam ser planejados com base em todo o rico histórico acumulado ao longo deste meio século, entre erros e acertos. “Foram ações grandiosas, importantes conquistas e milhões de vidas impactadas por excelentes profissionais ao longo dessas décadas, mas não podemos fechar os olhos para os graves problemas enfrentados”, afirma Djalmery Souza, Diretora Presidente da entidade.



Desde sua origem, ainda no período da Associação Nacional dos Engenheiros Agrônomos do Incra (Assinagro), o SindPFA buscou agir para além de sua função primordial, que é a de atuar na defesa dos direitos dos Peritos Federais Agrários. Foram inúmeras propostas de modernização, tanto legais como estruturais, parcerias de capacitação, publicações de artigos, notas técnicas, entre outras ações, sempre em diálogo com os demais atores e com total respeito pelas demais carreiras e profissionais que compõem o corpo de colaboradores do órgão. Agora, avalia a Diretora Presidente, é o momento de dar um novo passo nesse sentido.

“Um Incra cada vez mais moderno, bem estruturado e protagonista é interesse de todos os que verdadeiramente querem o bem da autarquia e acreditam numa política de ordenamento fundiário justa e equânime. Nesse contexto, o órgão sempre contará com o apoio do SindPFA. Este mês de aniversário será uma ótima oportunidade para debatermos como alcançaremos esses objetivos”, afirma.

Diálogos Agrários



O SindPFA lançou, em junho, um projeto de seminários online (webinários) que irão debater assuntos de relevância na pauta nacional e de interesse direto da Carreira com a participação de especialistas e autoridades. As duas primeiras edições debateram regularização fundiária (leia mais nas páginas 4 e 5) e, ao longo de todo o mês

de julho, o SindPFA convidou nomes de peso na história do Incra para debaterem os 50 anos. Para assistir ao conteúdo completo acesse nosso canal no YouTube.

“Nosso objetivo é o crescimento do órgão, o resgate da sua importância e força para cumprir uma missão tão nobre quanto zelar pela função social da terra, a regularidade, as boas práticas e, o mais importante, a sustentabilidade do uso do solo que abriga a todos nós, brasileiros”, finaliza Djalmery.



O Incra

Atualmente o Incra está implantado em todo o território nacional por meio de suas superintendências.

As Superintendências Regionais (SR) são órgãos descentralizados responsáveis pela coordenação e execução das ações do Incra nos estados. Cabe a essas unidades coordenar e executar, na sua área de atuação, as atribuições e as políticas públicas da autarquia.

Em todo o País, são 29 SRs. Além dessas, existem 46 Unidades Avançadas – órgãos descentralizados, de caráter transitório e subordinados às superintendências.

Expediente

Diretora Presidente
Djalmery de Souza e Souza

Coordenação Executiva
Kássio Alexandre Borba

Jornalista Responsável
Rodrigo Ramthum (RP: 7927/DF)

Revisão
João Daldegan e Kássio Borba

Diagramação
Guto Moniz

Fotos, imagens e design
Guto Moniz, Assessoria de Comunicação e divulgação

comunicacao@sindpfa.org.br • sindpfa.org.br • (61) 3327-1210
SBN Qd. 1 Bl. D Ed. Palácio do Desenvolvimento, Sala 1407
Asa Norte - Brasília (DF) • 70.057-900

PFA Club
O Clube de Vantagens do SindPFA

Ative seu cadastro gratuitamente e tenha
acesso a descontos exclusivos
pfaclub.com.br



Análise

Regularização fundiária entra (novamente) na pauta nacional

A regularização fundiária é objeto de atuação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) desde sua criação e — antes mesmo deste existir — do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (Ibra). Conta-se que, nas décadas de 60 a 80 do século passado, o Incra e o Ibra tenham entregues 1 milhão de títulos, como parte da política de expansão da fronteira agrícola e colonização do Plano de Integração Nacional (PIN). Não obstante, o passivo de terras carentes de regularização só cresce ao longo dos anos, gerando uma série de desdobramentos negativos nos âmbitos social, econômico e ambiental. Com certa frequência, esse tema ganha a pauta nacional, sempre por conta de paliativos que pouco contribuem de forma contundente para a solução dos gargalos. Será que, agora, o desfecho será diferente?

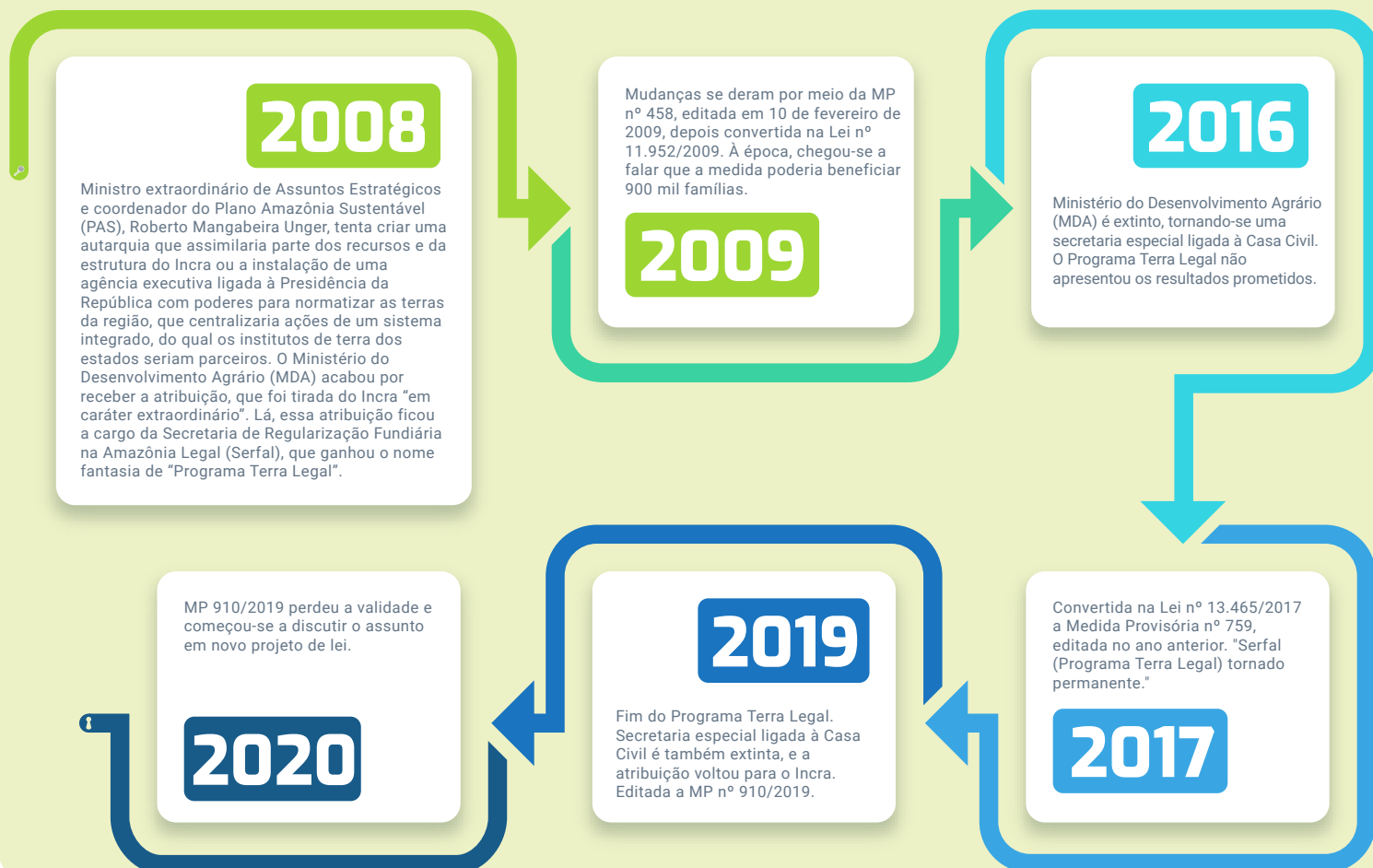
Em maio deste ano, a Medida Provisória 910/2019, que tratava da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, “caducou”, como se diz no jargão político, mas o tema seguiu na pauta no Congresso Nacional por meio do Projeto de Lei 2633/2020, de autoria do deputado Zé Silva (Solidariedade/MG), criado para substituir a MP. Parte do parlamento demonstrou interesse em votar o PL com celeridade, mas, como é comum nesses casos, o texto passou por diversas intervenções, sofreu críticas de deputados, artistas, celebridades e até mesmo do governo e terminou perdendo fôlego, mas segue em tramitação. Como não poderia ser diferente, o Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SindPFA) participou e participa ativamente desse debate.

Ainda em maio, com o PL 2633/2020 sendo debatido no âmbito nacional, o SindPFA publicou nota técnica, repercutida por veículos de imprensa, além de artigo assinado pela Diretora Presidente, Djalmy Souza, com críticas, reflexões e sugestões as quais, na avaliação da entidade, podem contribuir para o real enfrentamento do desafio da regularização fundiária pautada em princípios como a função social da terra, sustentabilidade, legalidade, entre outros. Nos meses seguintes, novas ações para promover o debate técnico e sem amarras ideológicas sobre o tema, com a realização de dois seminários online (webinários) que inauguraram o mais novo projeto do Sindicato, o Diálogos Agrários (leia mais na página 5).

“É certo que a regularização fundiária passa por uma necessária atualização legal. No entanto, é preciso qualificar o debate e o papel do SindPFA é dar visibilidade a toda a experiência acumulada por nossa categoria em anos de dedicação resiliente e compromissada. Temos muito a contribuir e estamos intensificando as ações no sentido de ganharmos o protagonismo merecido nesse processo”, afirma Djalmy.

A Diretora Presidente também explica a estratégia do Sindicato, que irá intensificar os diálogos com todos os atores envolvidos no processo para apresentar propostas e dialogar sobre regularização fundiária. “É preciso aproveitar o momento para aprofundar a discussão e torná-la a mais profícua possível para quem realmente importa, que são as pessoas que vivem sob o medo da insegurança jurídica, sem a paz necessária para garantir o sustento das suas famílias”, conclui.

MARCOS RECENTES



VISÃO DO SINDICATO

Cabe ao Incra o cadastro das terras brasileiras, não só de assentados ou pequenos produtores, mas de todo o meio rural. Conhecer a terra, quem a ocupa e o uso que se faz dela é o lastro necessário ao planejamento de País, à atuação do Poder Público nas suas várias frentes e à garantia de direitos. Cadastro este que o Incra esqueceu por muito tempo, levando sistemas promissores à precarização e possibilitando o surgimento de várias bases de dados hoje desconexas e desintegradas que vitimizam o produtor rural brasileiro quando ele precisa do Estado. No Século XXI, é inconcebível que um país com as dimensões do Brasil prescindia de um robusto cadastro rural geoespacializado e multifinalitário, integrado entre as várias instituições usuárias e aos cartórios, servindo também aos entes estaduais e municipais num sistema institucional de governança fundiária.

Diálogos Agrários

Lançado em junho, o Diálogos Agrários é um projeto de seminários online (webinários) que debate assuntos de relevo na pauta nacional e de interesse direto da Carreira com a participação de especialistas e autoridades (leia mais na página 3). Batizado de Diálogos Agrários, as duas primeiras edições debateram a regularização fundiária.

Para a primeira, o Sindicato convidou os engenheiros agrônomos e PFAs Milton Santos de Amorim, Júlio Lizárraga Ramírez e Alysson Rogers Soares Macedo. A mediação ficou a cargo da diretora de Aposentados do SindPFA, Luber Kátia. Entre os assuntos que foram abordados estão o ordenamento legal vigente; a regularização fundiária num contexto de desenvolvimento rural e o pós-titulação; a universalidade da regularização numa perspectiva de atuação federativa; e o momento atual e perspectivas.

Já na segunda edição, que tratou da ‘regularização fundiária para além da Amazônia Legal’, a entidade convidou os também engenheiros agrônomos e PFAs Victor Fernandes, André Bonfim e Danilo Araújo. A mediação foi do PFA José Neto. Com o Diálogos Agrários, o SindPFA abre uma nova frente de debates e disponibiliza aos seus filiados e demais interessados um espaço para o crescimento profissional e a difusão de conhecimento. “Não havia melhor tema para lançarmos esse projeto, uma vez que a regularização fundiária é tão importante na consolidação de todo o trabalho que o Incra realizou ao longo das últimas décadas”, afirma Luber Kátia.

Você encontra todas as edições do Diálogos Agrários no nosso canal no YouTube e pode acompanhar novidades sobre as próximas datas no nosso site e redes sociais (procure por @sindpfa).

Inscreva-se: [YouTube.com/SindPFA](https://www.youtube.com/SindPFA)

Mercado de terras

RAMT pode ganhar novas aplicações

Em reunião com representantes do Incra, por videoconferência, a diretoria do SindPFA apresentou sugestão que pode ampliar ainda mais a utilização do RAMT, produzido pelos PFAs. O objetivo do encontro, realizado em 30 de abril e proposto pela entidade, foi o de discutir a possibilidade de utilização das Planilhas de Preços Referenciais (PPR), contidas no relatório, para o balizamento de preços de terras no Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

No entendimento do Sindicato, esta é mais uma finalidade possível para este importante produto do Incra, especialmente por se tratar do ministério que o abriga, o Mapa. Algumas tratativas sobre o tema já ocorreram no passado e, na avaliação do SindPFA, merecem ser retomadas. O PNCF é um programa complementar à reforma agrária que, por meio de linha de financiamento, promove o acesso à terra e a recursos para investimentos básicos e produtivos, permitindo a estruturação dos imóveis adquiridos.

As famílias são as responsáveis pela escolha da terra e pela negociação do preço, além da elaboração da proposta de financiamento. Dentro desse cenário há uma discussão de como balizar o preço da terra, atualmente apenas fruto de acordo de compra e venda. É nesse ponto que há uma possibilidade de utilização do RAMT, até mesmo para fins de controle e segurança jurídica. O pedido do Sindicato ao diretor de Gestão Estratégica, Edimilson Alves, que passou a gerir a Divisão de Análise e Estudo do Mercado de Terras, é a tratativa junto aos gestores do Crédito Fundiário no Mapa visando à cooperação institucional do Incra no fornecimento do RAMT para os fins do crédito fundiário, bem como a institucionalização dessa utilização nos normativos da área na pasta.

Grupo de trabalho

O presidente do Incra, Geraldo Melo Filho, por meio da portaria nº 783 de abril deste ano, constituiu Grupo de Trabalho “com o objetivo de estudar e avaliar criteriosamente” as proposições do SindPFA em relação à área de mercado de terras. Recentemente, o GT apresentou relatório em que afirma que as proposições “são pertinentes e devem ser levadas a termo”. O SindPFA deu início ao diálogo com o Incra sobre o assunto ainda em 2019 e, em março deste ano, encaminhou o ofício nº 1426/2020 condensando todas as sugestões no intuito de melhor aproveitamento desse trabalho reconhecidamente de excelência produzido pelos peritos federais agrários do órgão.

Diz o documento: “O Incra, por intermédio do trabalho feito pelos profissionais desta Carreira, formou expertise na análise e estudo do mercado de terras e na avaliação de imóveis rurais, a ponto de os produtos desenvolvidos transcenderem o Programa Nacional de Reforma Agrária, sendo hoje utilizados no Balança Contábil da União, com repercussão na prestação de contas da Presidência da República, na regularização fundiária e na titulação de assentamentos rurais, seja por meio de pautas de valores específicas ou de seu maior produto: o Relatório de Análise do Mercado de Terras (RAMT), do qual derivam as Planilhas de Preço Referencial de Terra (PPRs).”

Entre as várias finalidades possíveis para esses produtos, estão a tributária, que se referencia no valor dos imóveis, com destaque ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), federal. Mas não somente este, podendo também ser utilizado para o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), municipal, e o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), estadual.

No site do SindPFA você encontra mais informações sobre as propostas que foram apresentadas ao Incra.

Novas frentes de trabalho

Programa de Consultorias abre novas possibilidades para PFAs de todo o Brasil



O SindPFA lançou, em reunião da Diretoria realizada em março deste ano, o Programa de Consultorias de Peritos Federais Agrários. A iniciativa visa a intermediar a atuação de filiados como consultores em organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, que demandem serviços especializados relacionados às áreas de atuação e especialização dos PFAs. Com isso, o sindicato espera abrir uma nova frente de trabalho e permitir que o potencial produtivo da categoria seja melhor aproveitado.

As consultorias consistem em prestação de serviço profissional, de forma presencial ou à distância, de curto, médio e longo prazos, mediante contratos específicos firmados entre o profissional contratado e a respectiva instituição contratante. O SindPFA atuará na colheita e no armazenamento de informações de profissionais interessados, na identificação de oportunidades de consultorias e na apresentação de currículos a organizações que as ofereçam.

Dados cadastrais

Campanha AtualizaPFA chega ao fim



A campanha de atualização de dados, batizada de AtualizaPFA, encerrou-se no fim de junho, mas os filiados ao SindPFA ainda podem atualizar as informações junto ao sindicato. Foram centenas de PFAs, da ativa e aposentados, que preencheram o formulário online e receberam um brinde em suas casas.

Como prometido no começo da campanha, a Diretora Presidente, Djalmay Souza, sorteu o kit de cervejas artesanais, cortesia do PFAClub, em uma live nas redes sociais. O vencedor foi o PFA Enéas Luciano Bezerra de Queiroz, de Pernambuco.



Atualize seu cadastro junto ao SindPFA

Acesse o QR Code e faça agora sua atualização cadastral, para que você não perca nenhuma informação sobre o SindPFA

Redes Sociais



/SindPFA



/sindpfa



@SindPFA



@SindPFA

Idealizado pelo PFA aposentado Júlio Lizárraga Ramírez, que já foi consultor em empresas e organismos internacionais em diversas partes do mundo, o projeto passou a fazer parte do Plano de Trabalho da Diretoria para o triênio 2019-2021. A assinatura da resolução que criou o programa ocorreu durante o Encontro de Aposentados, realizado pelo SindPFA entre os dias 9 e 13 de março.

Podem participar de consultorias intermediadas pelo SindPFA os PFAs da ativa e aposentados que forem filiados à entidade ininterruptamente há, pelo menos, um ano e em dia com as suas obrigações sindicais.

Os filiados interessados em participar do Programa deverão preencher formulário próprio, disponível no site do Sindicato, com seus dados pessoais, de contato e de formação, as áreas de interesse e disponibilidade, contendo declaração de veracidade das informações.



Acesse no nosso site: sindpfa.org.br

Acesse o QR Code e veja no site do SindPFA tudo sobre o Programa de Consultorias pelos PFAs.

Vencimentos

Ação no STF contesta congelamento



O SindPFA solicitou ingresso como *amicus curiae* nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade 6.447 e 6.450, em que ambas pedem a inconstitucionalidade dos arts. 7º e 8º da Lei Complementar 173/2020, a qual estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), alterou a Lei Complementar 101, de 2000, e deu outras providências.

Sob o pretexto de disciplinar as finanças públicas durante a pandemia, tais disposições impactam os interesses dos servidores numa forma não prevista pelo atual regime constitucional para eventuais crises com despesas de pessoal.

Isso porque as medidas de contenção de despesas constitucionais são ativadas em exercícios posteriores quando verificado o não atingimento dos limites fiscais no exercício anterior. Por sua vez, com a Lei Complementar 173, de 2020, pretendem a imediata e incondicional aplicação de severos mecanismos de contenção de gastos sem que isso seja motivado por descumprimento dos limites fiscais, e sim em função do estado de calamidade pública gerado pela pandemia do Coronavírus.

Segundo o advogado Jean P. Ruzzarin, da assessoria da entidade (Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados), “as atenções têm se concentrado no congelamento salarial até 2021, mas é preciso lutar também contra as medidas perenes que engessarão os salários dos servidores para depois desse período, pois a Lei Complementar 173, se não for corretamente interpretada, poderá impedir, inclusive, os costumeiros parcelamentos dos reajustes de servidores”.

Reforma da Previdência

Justiça Federal decide: revogação das regras de transição é inconstitucional



O SindPFA conseguiu uma decisão pioneira na Justiça: a determinação para que o Incra proceda as aposentadorias dos Peritos Federais Agrários de acordo com as regras e requisitos de emendas constitucionais anteriores à reforma da Previdência, ou seja, de acordo com as regras de transição das Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005, ao invés das novas criadas pela reforma.

Processo nº 1011921-55.2020.4.01.3400.

A problemática se iniciou após a aprovação da reforma da Previdência (Emenda Constitucional nº 103/2019) em que, com a revogação das regras das emendas constitucionais anteriores, impôs um sistema mais gravoso para os servidores que ingressaram no serviço público até antes da vigência da Emenda 41, retirando dos servidores da ativa o direito à aposentadoria integral e com a devida paridade.

O juiz, ao sentenciar o processo, determinou ao Incra que as novas aposentadorias dos Peritos Federais Agrários sejam de acordo com as regras e requisitos vigentes antes da reforma. Ainda destacou que o Incra deveria pagar eventual passivo decorrente dos benefícios previdenciários não concedidos com base nas regras antigas.

O julgador destacou que a regra constante na EC nº 103/2019 retirou o direito dos servidores que ingressaram no serviço público antes das Emendas Constitucionais de 1998, 2003 e 2005. Sendo assim, nesse ponto, a reforma da Previdência seria materialmente inconstitucional por violar o princípio da segurança jurídica, representando uma evidente afronta a direitos fundamentais.

Para o advogado da causa, Dr. Jean Ruzzarin, do escritório Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados, a sentença é acertada pois “a reforma da Previdência retirou dos servidores que ingressaram no serviço público antes das Emendas Constitucionais de 1998, 2003 e 2005 o direito de se aposentarem com paridade e integralidade, representando uma verdadeira afronta à segurança jurídica”.

É a primeira sentença com esse conteúdo na Justiça Federal, mas a decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região é sujeita a recurso. Há ainda outras ações relacionadas à reforma da Previdência em andamento. No site do SindPFA você encontra mais informações.



Acesse no nosso site: sindpfa.org.br

Acesse o QR Code e veja a matéria completa no site do SindPFA sobre a decisão pioneira do país referente à reforma da Previdência.

PSS sobre terço de férias

TRF nega embargos da União em ação judicial

Há novidade no **processo** que trata da cobrança de contribuição previdenciária para o Plano de Seguridade Social (PSS) do servidor incidente sobre o terço constitucional de férias no período de 13/7/2007 a 26/12/2011.

A ação foi ingressada, em 2012, pela antiga Associação Nacional dos Engenheiros Agrônomos do Incra (Assinagro) e havia sido julgada pela 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em junho do ano passado, a qual manteve o entendimento da primeira instância, reconhecendo o direito pleiteado pelos associados na devida restituição da contribuição.



Processo nº 0035626-80.2012.4.01.3400

Agora em junho, foram negados os recursos impetrados pela União, de forma unânime. Embora seja assunto de repercussão geral, é possível ainda que a União ainda recorra ao STJ.

Após o trânsito em julgado, será gerada uma ação de execução para os pagamentos. Se os valores não ultrapassarem 60 salários mínimos, o pagamento pode ser via Requisição de Pequeno Valor (RPV), que costuma ser liberado em até 60 dias (da sentença de execução), e não precatórios, mais demorados. Com a decisão de 22 de junho, essa fase ficou mais próxima.

Quem está no processo da Assinagro?

A ação judicial impetrada pela Assinagro, assim como todas as ações anteriores ao Registro Sindical do SindPFA, tem lista de substituídos, ou seja, só abrange aqueles listados na inicial do processo. A listagem está disponível no site. Informações podem ser obtidas pelo WhatsApp ou pelo e-mail juridico@sindpfa.org.br.

Aumentos abusivos

SindPFA recorre contra decisão sobre Geap



Após a resolução GEAP/CONAD nº 438/2019, que reajustou a contribuição dos beneficiários do plano de saúde da Geap Autogestão em Saúde em 12,54%, a partir de fevereiro de 2020, o Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SindPFA) ingressou com ação no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) alegando que o referido plano já sofrera reajuste e que não houve comunicação aos representados sobre este último, resultando, assim, em um abuso contratual.



Processo nº 0708773-23.2020.8.07.0001

No entanto, a juíza da 12ª Vara acompanhou o entendimento do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), o qual alegou não haver, em um primeiro momento, uma abusividade do reajuste ou afronta ao Código de Defesa do Consumidor-CDC. Na avaliação da Assessoria Jurídica do SindPFA, a decisão não significa a impossibilidade do controle judicial, havendo no entendimento do próprio Tribunal a necessidade de se aprofundar a avaliação de produção probatória e analisar mais detalhadamente a questão. Dessa forma, o Sindicato seguirá demonstrando ser incabível a permanência do aumento. O caso está na 1ª Turma Cível do TJDFT.

Aposentados em destaque

Teresinha de Jesus Costa Lima conta como o Incra proporcionou a realização de um desejo antigo



Teresinha de Jesus (ao centro) na SR do Incra em Goiânia (GO), com antigos colegas de trabalho

Quando Teresinha de Jesus Costa Lima viu pela primeira vez flamboyants, foi em um postal recebido por seu pai de parentes que moravam em Goiânia. Ficou encantada. Ela não sabia, mas aquele momento seria decisivo em sua vida. Nascida em 1951 na cidade de Dom Pedro, no Maranhão, Tetê, como sempre gostou de ser chamada, é parte de uma família de seis irmãos. “Fui a única que saiu do nosso estado”, afirma, demonstrando orgulho de sua ousadia. “Naquela época, não era comum mulher estudar e lutar pela independência”, completa.

No fim da década de 1960, Teresinha decidiu cursar engenharia agrônoma na Escola de Agronomia da Amazônia (EAA), que depois viria a se chamar Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP) e, finalmente, Universidade Federal Rural da Amazônia. Foi para Belém (PA) estudar sozinha, mas sempre com o apoio e incentivo da família, especialmente de seu pai. Em 1974, com o diploma na mão, era hora de iniciar uma nova etapa.

Voltou para sua cidade natal, mas não por muito tempo. Já em 1975, realizou seu primeiro trabalho profissional para aquele que seria o órgão no qual seguiria trabalhando até a sua aposentadoria: o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Sua primeira missão foi o Projeto Fundiário Bacabal, também no Maranhão. “Ali aprendi muito sobre a importância da reforma agrária e de uma política fundiária voltada para todos”, relembra. “No ano seguinte, prestei concurso pelo antigo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) e fui aprovada”, conta Tetê, e é nesse ponto em que a história dos flamboyants ressurgiu.

O Incra é uma autarquia com presença nacional, com superintendências em todos os estados. Ao conhecer as opções de cidades que teria para escolher, não teve dúvida: optou por Goiás (SR 04). Em agosto de 1976, mudava-se para a capital, Goiânia, com todos os sonhos e receios de uma jovem profissional.



Teresinha de Jesus com as suas três filhas

Na superintendência goiana, Teresinha atuou com compromisso e dedicação, fez grandes amigos e participou de projetos importantes ao longo de 35 anos. Na nova cidade, constituiu família, teve três filhas, seus grandes orgulhos (“Uma pedagoga, uma advogada e uma médica”), até aposentar-se em 2011. “Um dia, minhas filhas me convidaram para uma festa dizendo que era para um amigo delas. Quando cheguei, era uma grande homenagem surpresa dos meus colegas de trabalho pela minha aposentadoria. Tenho muito carinho por aquele momento”, diz.



Tetê no Encontro de Engenheiros Agrônomos Aposentados do Incra realizado pelo SindPFA

Já em seu merecido descanso, não parou. Chegou a cursar psicologia na Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) mas, mesmo não concluindo, segue estudando o tema e lendo livros sobre o assunto. “Gosto muito de aprender sobre o comportamento das pessoas, pois gosto de ajudá-las naquilo que posso”, explica.

No entanto, segue atenta às ações do Incra e participa ativamente da vida sindical, tendo participado do recente Encontro de Engenheiros Agrônomos Aposentados, promovido pelo Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SindPFA) em março desse ano.

Ao ser questionada sobre o que deseja para o órgão no momento em que ele completa 50 anos, não titubeia: “Ver o Incra sendo valorizado pela União, pelos governantes. Ter uma política pública direcionada para valorizar o homem do campo, a reforma agrária.”

Gostou? Envie você também a sua história para o e-mail: comunicacao@sindpfa.org.br e participe das próximas edições.

LIVRO:
Avaliação
de imóveis rurais
pelos **Peritos Federais Agrários**

Baixe seu **e-book** agora
gratuitamente
no site do **SindPFA**



Patrocínio
CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Publicação
SindPFA
Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários